



PORTARIA Nº 1908/2013

Concede licença maternidade á servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.309.958-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.924.409-98, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Maternidade, no período de 19 de agosto de 2013 á 16 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

27/08/2013

PARANÁ

NOTAS
CPF
Assinatura
Assinatura
Assinatura

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27	1 Agosto 120 13
DE Nº	9.860
UMUARAMA	27.1.08 120 13
Ass. M. Aragnini	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	